

| ATA DE REUNIÃO | | |
|------------------------------------|---|----------------------------|
| Membros efetivos presentes: | Freddy Carvalho Pitta Lima - Juiz de Direito (Coordenador) Leonardo Rulian Custódio - Juiz de Direito Glautemberg Bastos de Luna - Juiz de Direito Janaina Barreto de Castro - Servidora (Secretária de Gestão de Pessoas) Sara dos Santos Teles - Servidora Robson Matos da Gama - Servidor Marcus de Souza Reis - Servidor | Data: 08/11/2021 |
| Participantes: | Adriana Sales Braga - Juíza de Direito (representante da AMAB) Valmy Gomes Guimarães - Servidor (representante do SINPOJUD) Luiz Cláudio da Silva Oliveira - Servidor (representante do SINTAJ) | |

| | | |
|-----------------------|--------------------|--|
| Início: 10:25h | Fim: 12:15h | Local: sala de reunião virtual do CGP(Lifesize) |
|-----------------------|--------------------|--|

| EVENTO | ITEM | PONTOS DISCUTIDOS |
|---------------------------|-------------|--|
| 33ª Reunião do CGP | 1 | <i>E-mail</i> encaminhado pela servidora Camila Gonçalves, Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, tratando das progressões por antiguidade, merecimento-titulação e merecimento-avaliação de desempenho, além da avaliação dos servidores em estágio probatório, do Banco de Talentos e da Minuta de Proposta de Regulamento das Atribuições e Requisitos para ingresso nos Cargos Efetivos do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado da Bahia; |
| | 2 | TJ-OFI-2021/05597 – Recebimento, em 29/10/2021, de proposições da AMAB referentes à minuta de resolução para regulamentação do teletrabalho para magistrados(as) no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia. |
| | 3 | TJ-COI-2016/12168-A - Andamento da minuta de proposta de regulamento das atribuições dos servidores efetivos no PJBA, encaminhada aos membros do CGP em 24/10/2021; |
| | 4 | Apresentação da proposta de criação do Regulamento Interno do CGP, que fora finalizada em 29/10/2021 pelo subgrupo formado por Dr. Leonardo e os servidores Sara e Robson; |
| | 5 | Andamento do estudo que visa instituição de gratificação para os servidores(as) que participam de Comissões, Comitês e Grupos de trabalho; |
| | 6 | Definição do Calendário de Reuniões 2022.1; |



| | | |
|--|---|----------------|
| | 7 | O que ocorrer. |
|--|---|----------------|

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos do Comitê de Gestão de Pessoas acima citados, além da magistrada Dra. Adriana Sales Braga, representando a AMAB; do servidor Valmy Gomes Guimarães, representante indicado pelo SINPOJUD; e do servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representando o SINTAJ.

Em seguida, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima saudou os magistrados e servidores e solicitou a Dr. Leonardo Rulian Custódio que presidisse à reunião, mantendo-se presente. Após, passou-se à discussão da pauta:

1. E-mail encaminhado pela servidora Camila Gonçalves, Coordenadora de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, tratando das progressões por antiguidade, merecimento-titulação e merecimento-avaliação de desempenho, além da avaliação dos servidores em estágio probatório, do Banco de Talentos e da Minuta de Proposta de Regulamento das Atribuições e Requisitos para ingresso nos Cargos Efetivos do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado da Bahia;

Dr. Leonardo iniciou justificando a ausência da servidora Camila Gonçalves, que participaria da reunião, mas que enviara um email ao CGP. Em razão da relevância da mensagem, o magistrado propôs que fosse lida no início da reunião.

A missiva discorreu, sobretudo, acerca da situação das progressões por antiguidade, merecimento-titulação e merecimento-avaliação de desempenho, notadamente esta última, tendo em vista que ainda não foi implantada pelo Poder Judiciário do Estado da Bahia, em que pese os esforços da SEGESP, por meio da Secretária Janaína Barreto de Castro, e da Coordenadora Camila Gonçalves.

Segundo informado por Camila, na realização da homologação final do sistema de avaliação de desempenho, percebeu-se que o fluxo proposto pela SETIM estava incorreto, bem como não fora feita a inclusão das alterações solicitadas em agosto de 2021. Assim, novos ajustes foram solicitados, e houve esperança de funcionamento em novembro deste ano, mas foram avisados no fim do mês de outubro que a entrega não seria realizada, diante da urgência de finalização do projeto e-Social, o qual também tem prazo final de entrega em novembro do ano corrente.

No email, a Coordenadora Camila prosseguiu dizendo que a Secretária Janaína está negociando junto à SETIM para que a entrega do sistema para homologação seja feita em dezembro, e em janeiro de 2022 seja realizada a avaliação de desempenho de todos os servidores que completaram os requisitos no ano de 2021. Camila informou ainda que o sistema de avaliação de desempenho funcionará dentro do Portal RH-Net, e, com a



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



confirmação das datas, será feita uma campanha de apresentação do sistema, bem como de apoio à condução da avaliação pelos gestores de unidade e chefes imediatos.

Ademais, ela ressaltou também a inexistência, no Tribunal do Estado da Bahia, da avaliação de desempenho dos servidores em estágio probatório, cujo projeto foi proposto pela SEGESP no ano de 2019, sendo recebido apenas recentemente na CODES, após tramitar por diversos órgãos da Corte.

Na mensagem, Camila ainda destacou a publicação do Decreto Judiciário n.º 672, de 27 de outubro de 2021, que instituiu o Banco de Talentos, e ressaltou que, *sobre a opção de migração automática dos dados da plataforma Lattes para a Portal RH-Net, desde quando sugerido pelo Comitê, a solicitação foi realizada junto a COSIS. Contudo, o convênio deve ser realizado pela SETIM com a plataforma Lattes e ainda não foi finalizado*, estando esse item também registrado no *backlog* junto à COSIS.

Por fim, no tocante à Minuta de Proposta de Regulamento das Atribuições e Requisitos para ingresso nos Cargos Efetivos do Quadro Único de Pessoal do Poder Judiciário do Estado da Bahia, a Coordenadora informou *que não foi possível realizar a revisão geral do material encaminhado no prazo proposto*, solicitando, em havendo prorrogação do prazo, acesso ao material das pesquisas, para que a CODES possa se debruçar na proposta com o máximo de material possível. Camila também se colocou à disposição para participar da próxima reunião.

Em seguida, Dr. Leonardo parabenizou às servidoras Janaína Barreto e Camila Gonçalves, estendendo as congratulações a todos que trabalharam para a instituição do Banco de Talentos, destacando-o como um processo de eficácia de longo prazo e um grande salto para a área de Gestão de Pessoas no PJBA.

Dada a palavra à servidora Janaína, ela agradeceu e também elogiou o trabalho de excelência realizado pela Coordenadora Camila, citando ainda o sucesso na realização da Semana do Servidor 2021. Após, os servidores Sara Teles, Robson Gama, Valmy Guimarães e Marcus Reis também externaram admiração pela servidora.

Ao fim, o servidor Robson Gama propôs uma moção honrosa à Camila Gonçalves pelos relevantes serviços prestados na Coordenação de Desenvolvimento Organizacional e de Pessoas, com anotação no assentamento funcional da servidora.

Os membros decidiram: a) renovar o convite para participação de Camila Gonçalves na reunião ordinária de 06/12/2021, a fim de obter mais esclarecimentos acerca das progressões e início da avaliação de desempenho dos servidores; b) encaminhar para a SEGESP moção honrosa à servidora Camila Gonçalves; c) encaminhar para a CODES os resultados das pesquisas sobre as atribuições dos cargos; d) prorrogar para a primeira reunião ordinária do biênio 2022-2024, em janeiro, a análise final da minuta de proposta de regulamento das atribuições dos servidores efetivos do PJBA.



2. TJ-OFI-2021/05597 – Recebimento, em 29/10/2021, de proposições da AMAB referentes à minuta de resolução para regulamentação do teletrabalho para magistrados(as) no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Dr. Leonardo destacou as boas sugestões encaminhadas pela AMAB, ressaltando que são muito importantes e necessárias. Em seguida, sugeriu que o material fosse enviado à Comissão de Gestão do Teletrabalho - CGT, que ficaria responsável pela conclusão e impulsionamento da minuta de resolução, ressaltando que com a criação da CGT, o Comitê de Gestão de Pessoas não teria mais competência para tal.

Nesse contexto, a servidora Sara esclareceu que dos 12 (doze) servidores inscritos na eleição para compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho – CGT, apenas 1 (um) servidor havia preenchido os requisitos da Resolução 11/2020, não tendo havido, até aquele momento, inscrições de servidores lotados no 2º Grau e nem de magistrados. Sara frisou que as inscrições seriam encerradas no dia subsequente e pediu apoio ao CGP, sobretudo aos representantes da AMAB, SINTAJ e SINPOJUD, na divulgação e sensibilização de magistrados e servidores aptos a atuarem na CGT.

Em face disso, Sara sugeriu que a confecção da minuta de resolução para regulamentação do teletrabalho para magistrados(as) permanecesse no âmbito do Comitê de Gestão de Pessoas, que já está estruturado e tem experiência na elaboração dessa proposta de ato normativo.

Respondendo ao questionamento do servidor Robson acerca do quantitativo de servidores em regime de teletrabalho, Janaína pontuou que já há um bom número de servidores que tiveram o trabalho remoto deferido nos termos da Resolução n.º 11/2020, principalmente dos Juizados Especiais. Em seguida, a Secretária ressaltou que tem havido muita confusão entre o que é teletrabalho e em que consiste o trabalho externo, sendo que o primeiro é restrito às atividades que podem ser mensuradas objetivamente e passíveis de execução por meio tecnológico remoto. Ela destacou que tem havido inúmeros problemas relacionados a pedidos em desacordo com a norma, cargos e atividades para os quais o teletrabalho é vedado pela natureza do serviço e pela Resolução n.º 11/2020 etc., sendo imperiosa a necessidade de criação da Comissão de Gestão do Teletrabalho – CGT para dirimir essas questões que chegam diariamente à SEGESP.

Retornando à discussão principal do tópico, Dra. Adriana pontuou que há um grande número de magistrados interessados na aprovação da resolução, destacando o notável aumento da produtividade durante o período de teletrabalho que fora realizado na pandemia.

Feitas as considerações pertinentes: a) os membros do CGP se comprometeram a auxiliar na divulgação das eleições para compor a Comissão de Gestão do Teletrabalho, previstas no Edital 148/2021; b) Dr. Leonardo propôs que o Comitê de Gestão de Pessoas permaneça trabalhando na minuta de resolução enquanto não se institui a CGT, podendo deliberar na reunião de janeiro de 2022 acerca do encaminhamento à Comissão de Gestão de Teletrabalho.



3. TJ-COI-2016/12168-A - Andamento da minuta de proposta de regulamento das atribuições dos servidores efetivos no PJBA, encaminhada aos membros do CGP em 24/10/2021;

Dada a palavra ao servidor Marcus, ele informou que a proposta encaminhada apresentou mudanças significativas em relação às atribuições dos Técnicos Judiciários, sugerindo assim que fosse dilatado o prazo de apresentação para o final de janeiro de 2022. Ele pontuou que o TJGO já possui uma lei específica acerca das atribuições e carreiras dos servidores, e, recentemente, o TJDFT também encaminhou projeto de lei que tem semelhança com o tema que vem sendo discutido no CGP. Marcus destacou que no TJGO verificou-se a desnecessidade do cargo de 2º grau (nível médio), em razão do avanço tecnológico e dos sistemas judiciais, tendo sido extinta a carreira de nível médio e foram criadas três carreiras de analistas.

O servidor ressaltou que, embora os servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário realizem atividades próprias de Analistas Judiciários, portanto, em desvio de função, que fazem isso há anos em razão da necessidade, até mesmo sem conhecimento, sendo que muitos já responderam processos. O servidor também chamou a atenção para que a proposta de regulamento das atribuições dos servidores no âmbito do PJBA não termine por formalizar o desvio de função.

Considerando que fora aprovada a prorrogação do prazo para apresentação da redação final (24/01/2022), deliberou-se que o subgrupo formado pelos servidores que representam a Justiça Comum, Juizados Especiais e Secretaria do Tribunal realizará reunião extraordinária nesse interstício, a fim de aperfeiçoar o texto da minuta.

4. Apresentação da proposta de criação do Regulamento Interno do CGP, que fora finalizada em 29/10/2021 pelo subgrupo formado por Dr. Leonardo e os servidores Sara e Robson;

Deliberou-se que a proposta será encaminhada nesta data aos membros do CGP, os quais terão prazo até o dia 29/11/2021 para encaminhar sugestões. Com ou sem alterações, o texto será submetido à aprovação em 06/12/2021.

5. Andamento do estudo que visa instituir gratificação para os servidores(as) que participam de Comissões, Comitês e Grupos de trabalho;

A Secretária Janaína informou que fora realizada consulta ao setor jurídico, havendo, de fato, uma vedação legal à implantação no ano de 2021, em razão da Lei Complementar n.º 173/2020. Contudo, o estudo do impacto está em elaboração na Coordenação de Despesa de Pessoal – CODESP, todavia, somente pode haver proposta no ano de 2022, pois trata-se de criação de uma gratificação.

A servidora Sara informou que, em contato com alguns servidores que atuaram na elaboração do novo Plano de Cargos e Salários – PCS, foi sugerido que essa proposta do CGP, já acompanhada do estudo de impacto, fosse incluída na redação do novo PCS.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



Pelo servidor Luiz Cláudio, que representa o SINTAJ no Comitê de Gestão de Pessoas, e atuou no novo PCS, participando, inclusive, da entrega do documento à Presidência do PJBA, foi dito que não se opõe à sugestão, existindo, sim, a possibilidade de inclusão.

6. Definição do Calendário de Reuniões 2022.1;

Considerando que os atuais membros do Comitê de Gestão de Pessoas foram reconduzidos para mais um mandato, no biênio 2022-2024, por meio do Decreto Judiciário n.º 655, publicado no DJE n.º 2.964, de 20 de outubro de 2021, foi aprovado o seguinte calendário semestral de reuniões ordinárias:

| Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 24/01/2022 | 14/02/2022 | 14/03/2022 | 04/04/2022 | 02/05/2022 | 06/06/2022 |

7. O que ocorrer.

- Dr. Leonardo sugeriu verificar junto à Secretaria de Gestão de Pessoas – SEGESP a possibilidade de designação de estagiário(a) para secretariar o CGP, executando as atividades relacionadas na proposta de regulamento, tais como confecção de atas, relatórios, ofícios e demais documentos, autuação de processos, envio de e-mails, minuta de despachos etc;
- Dr. Leonardo e a servidora Sara apresentaram, ligeiramente, a proposta sugerida pela servidora Alana, da ASCOM, de realização de um Censo dos Servidores do PJBA. Trata-se de um grande levantamento de informações acerca do perfil dos servidores que compõem o PJBA, a ser realizado por meio da aplicação de questionário eletrônico, com vistas a subsidiar a Administração do Tribunal, Comitês, Comissões e demais órgãos na formulação de políticas baseadas nesses dados, sobretudo na área de Gestão de Pessoas, por isso a relevância da iniciativa e participação do CGP. A servidora Sara informou que já conversou informalmente com os servidores Luis Melo e Amilcar Magalhães, Diretor de Recursos Humanos e Assessor - Técnico da SEGESP, respectivamente, e ambos afirmaram a viabilidade de realização do censo juntamente com o recadastramento funcional de magistrados e servidores.

Dr. Leonardo sugeriu encaminhar convite à servidora Alana, da ASCOM, para discussão da proposta do censo na próxima reunião, dia 06/12/2021.

- Acerca da sugestão de Dr. Leonardo realizada na reunião anterior, de trazer para o PJBA a exposição “17 ODS para um Mundo Melhor, sobre a Agenda 2030”, da Organização das Nações Unidas (ONU), o servidor Robson informou da impossibilidade de consecução, tendo em vista que a exposição seguiria para outros estados do Brasil. A servidora Sara sugeriu que, ainda assim, fosse contactado(a) o(a) artista/responsável pela exposição, para que em outra oportunidade o PJBA possa receber a exposição. Sara ainda ressaltou que o Judiciário Brasileiro foi o primeiro no mundo a aderir à Agenda 2030, podendo haver o interesse em realizar essa exposição nos tribunais.

Nada mais havendo a ser tratado, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima deu por encerrada a reunião.

Salvador/BA, 08 de novembro de 2021.

